Processo nº 00191/2022

Parecer nº 284/2022 CEC/RS

O projeto "Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas –2022" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas - 2022 passou pela analise técnica do sistema pró-cultura, foi habilitado pela secretaria de estado da cultura, sendo encaminhado a este conselho.Como Produtor Cultural: ASSOCIAÇÃO LEGATO, CEPC: 8702; responsável Legal: ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA FLORES, Função: PROPONENTE; Renata Flores da Silva, Função: Coordenadora Geral; ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA FLORES, Função: Proponente e Agente Cultural; Contador: MARTINS CONTABILIDADE LTDA, CRC: 63622. Área do Projeto: ARTES INTEGRADAPeríodo de realização: Evento não vinculado à data fixa, Local de realização: CANOAS - Hangar Cultural Oli Borges da Silva - Estrada Passo do Nazário, 3150 - Guajuviras, Canoas - RS, PORTO ALEGRE - Teatro Hebraica - Rua General João Telles, 508 - 1º andar - Bom Fim, Porto Alegre - RS, CANOAS - Associação Legato - Centro Inclusivo de Artes: Aulas de Música, Dança e Teatro - Rua Bagé, 1211 - Niterói, Canoas - RS;Recurso do proponente R\$ 4.600,00 Receitas originárias do MinC R\$ 198.121,00, Financiamento Sistema LIC R\$ 174.685,00 valor total do projeto R\$ 377.406,00.

O Projeto Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas, trata de Shows Revival no teatro Hebraica em Porto Alegre e no Hangar Cultural em Canoas; Oficinas de artes integradas na Associação Legato -Centro Inclusivo de Artes em Canoas (serão bolsas gratuitas disponibilizadas principalmente a alunos com vulnerabilidade social). Serão no total 8 Shows, sendo eles 2 na cidade de Porto Alegre 6 na cidade de Canoas. Os bens adquiridos serão destinados a Associação Legato, com o objetivo dar continuidade às atividades gratuitas disponibilizadas a alunos com vulnerabilidade social. Na dimensão simbólica o proponente afirma que, que a inclusão pode e deve ser feita não somente no campo dos espectadores, como também através da formação e inclusão das pessoas portadoras de deficiência e comunidade como fazedores de arte e porque não artistas? O projeto visa capacitar jovens até 24 anos, com aulas de artes integradas e também conta com apresentações artísticas que levam o público e os jovens a crerem que a arte pode ser sim um local de inclusão social. Na dimensão econômica, os recursos oriundos desse projeto poderemos ampliar nossas ações, oferecendo mais atividades culturais para os jovens e novas opções de lazer para o público geral. Todas as atividades serão gratuitas. Muito além da sustentabilidade da organização, podemos remunerar artistas e professores de artes, bem como, ampliara oferta de formações culturais e gerar novos espetáculos. Na dimensão cidadã, a instituição atua com o atendimento de jovens inclusos e não incusos, levando a arte a estes que muitas vezes não possuem acesso. Para muito além de espectadores, o projeto visa formar novos agentes culturais, tornando esses jovens os protagonistas do processo criativo artístico. O projeto será gratuito, ampliando assim as plateias e públicos. Do ponto de vista cultural, o projeto justifica-se e torna-se relevante pelo fato de promover o acesso à cultura através das artes integradas às pessoas com deficiência, possibilitando que estes sejam envolvidos no mundo da imaginação e criatividade. Esse projeto se propõe oportunizar o acesso para que os alunos com Síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo e surdez, entre outros, encontrem sua arte e possam se expressar e se relacionar.

É o relatório.

2. O projeto Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas - 2022, trata-se de apresentações do Show intitulado "Revival" e realização de oficinas diárias de artes integradas (música, teatro e dança), voltadas para crianças e adolescentes e 8 Shows Revival, dois no teatro Hebraica em Porto Alegre e seis no Hangar Cultural em Canoas; e Oficinas de artes integradas na Associação Legato - Centro Inclusivo de Artes em Canoas para alunos com vulnerabilidade social. Após os ajustes necessários feito pelo SAT e respostas ás diligencias, este relator entende ser um projeto muito relevante, destacando o protagonismo das pessoas com deficiência, como elementos importantes para a plena inclusão. É um projeto oportuno, pois visa capacitação para jovens, com aulas de artes integradas e também conta com apresentações artísticas totalmente gratuita, o proponente através do projeto procura contribuir com a promoção e democratização do acesso à cultura por meio da arte o projeto se propõe oportunizar o acesso para que os alunos com Síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo e surdez, e pessoas inclusas e não inclusas; a envolver crianças e adolescentes no mundo da imaginação através das diferentes formas da arte.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de

Cultura, por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura

3. Condicionante:

- 1-Em face da pandemia COVID-19, condiciono a realização do evento ao cumprimento das determinações legais vigentes, exaradas pelas autoridades públicas: O produtor proponente deve submeter à realização do projeto às decisões legais das autoridades competentes referentes ao enfrentamento da pandemia COVID-19.
- 2- Contemplar as medidas de acessibilidade, tais como, reservar um espaço para cadeirantes, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidades em vigor.
- 3- Nas contratações de artistas e técnicos profissionais seguir os termos da lei do artista 6533/decreto 82385 de 1978 e respeitar as normas de segurança do trabalho NR 10, NR 18 E NR 35.
- 4. Em conclusão, o projeto "Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas -2022" é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar R\$ 174.685.00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

Luis Antônio Martins Pereira

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura Estado do Rio Grande do Sul

Processo nº 00191/2022

Parecer nº 284/2022 CEC/RS

O projeto "Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas -2022" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas - 2022 passou pela analise técnica do sistema pró-cultura, foi habilitado pela secretaria de estado da cultura, sendo encaminhado a este conselho. Como Produtor Cultural: ASSOCIAÇÃO LEGATO, CEPC: 8702; responsável Legal: ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA FLORES, Função: PROPONENTE; Renata Flores da Silva, Função: Coordenadora Geral; ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA FLORES, Função: Proponente e Agente Cultural; Contador: MARTINS CONTABILIDADE LTDA, CRC: 63622. Área do Projeto: ARTES INTEGRADAPeríodo de realização: Evento não vinculado à data fixa, Local de realização: CANOAS - Hangar Cultural Oli Borges da Silva - Estrada Passo do Nazário, 3150 - Guajuviras, Canoas - RS, PORTO ALEGRE - Teatro Hebraica - Rua General João Telles, 508 - 1º andar - Bom Fim, Porto Alegre - RS, CANOAS - Associação Legato - Centro Inclusivo de Artes: Aulas de Música, Dança e Teatro - Rua Bagé, 1211 - Niterói, Canoas -

RS;Recurso do proponente R\$ 4.600,00 Receitas originárias do MinC R\$ 198.121,00, Financiamento Sistema LIC R\$ 174.685,00 valor total do projeto R\$ 377.406,00.

O Projeto Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas, trata de Shows Revival no teatro Hebraica em Porto Alegre e no Hangar Cultural em Canoas; Oficinas de artes integradas na Associação Legato - Centro Inclusivo de Artes em Canoas (serão bolsas gratuitas disponibilizadas principalmente a alunos com vulnerabilidade social). Serão no total 8 Shows, sendo eles 2 na cidade de Porto Alegre 6 na cidade de Canoas. Os bens adquiridos serão destinados a Associação Legato, com o objetivo dar continuidade às atividades gratuitas disponibilizadas a alunos com vulnerabilidade social. Na dimensão simbólica o proponente afirma que, que a inclusão pode e deve ser feita não somente no campo dos espectadores, como também através da formação e inclusão das pessoas portadoras de deficiência e comunidade como fazedores de arte e porque não artistas? O projeto visa capacitar jovens até 24 anos, com aulas de artes integradas e também conta com apresentações artísticas que levam o público e os jovens a crerem que a arte pode ser sim um local de inclusão social. Na dimensão econômica, os recursos oriundos desse projeto poderemos ampliar nossas ações, oferecendo mais atividades culturais para os jovens e novas opções de lazer para o público geral. Todas as atividades serão gratuitas. Muito além da sustentabilidade da organização, podemos remunerar artistas e professores de artes, bem como, ampliara oferta de formações culturais e gerar novos espetáculos. Na dimensão cidadã, a instituição atua com o atendimento de jovens inclusos e não incusos, levando a arte a estes que muitas vezes não possuem acesso. Para muito além de espectadores, o projeto visa formar novos agentes culturais, tornando esses jovens os protagonistas do processo criativo artístico. O projeto será gratuito, ampliando assim as plateias e públicos. Do ponto de vista cultural, o projeto justifica-se e torna-se relevante pelo fato de promover o acesso à cultura através das artes integradas às pessoas com deficiência, possibilitando que estes sejam envolvidos no mundo da imaginação e criatividade. Esse projeto se propõe oportunizar o acesso para que os alunos com Síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo e surdez, entre outros, encontrem sua arte e possam se expressar e se relacionar.

É o relatório.

2. O projeto Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas - 2022, trata-se de apresentações do Show intitulado "Revival" e realização de oficinas diárias de artes integradas (música, teatro e dança), voltadas para crianças e adolescentes e 8 Shows Revival, dois no teatro Hebraica em Porto Alegre e seis no Hangar Cultural em Canoas; e Oficinas de artes integradas na Associação Legato - Centro Inclusivo de Artes em Canoas para alunos com vulnerabilidade social. Após os ajustes necessários feito pelo SAT e respostas ás diligencias, este relator entende ser um projeto muito relevante, destacando o protagonismo das pessoas com deficiência, como elementos importantes para a plena inclusão. É um projeto oportuno, pois visa capacitação para jovens, com aulas de artes integradas e também conta com apresentações artísticas totalmente gratuita, o proponente através do projeto procura contribuir com a promoção e democratização do acesso à cultura por meio da arte o projeto se propõe oportunizar o acesso para que os alunos com Síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo e surdez, e pessoas inclusas e não inclusas; a envolver crianças e adolescentes no mundo da imaginação através das diferentes formas da arte.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas

concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura, por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

3. Condicionante:

- 1-Em face da pandemia COVID-19, condiciono a realização do evento ao cumprimento das determinações legais vigentes, exaradas pelas autoridades públicas: O produtor proponente deve submeter à realização do projeto às decisões legais das autoridades competentes referentes ao enfrentamento da pandemia COVID-19.
- 2- Contemplar as medidas de acessibilidade, tais como, reservar um espaço para cadeirantes, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidades em vigor.
- 3- Nas contratações de artistas e técnicos profissionais seguir os termos da lei do artista 6533/decreto 82385 de 1978 e respeitar as normas de segurança do trabalho NR 10, NR 18 E NR 35.
- **4.** Em conclusão, o projeto "*Incluir é uma arte: Circuito de shows e oficinas –2022*" é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 145.898,50** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

Luis Antônio Martins Pereira

Conselheiro Relator